



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Bayeux
ASSESSORIA JURÍDICA

~~XXX~~
~~LEI Nº 493/91~~ Nº 494/91

Em, 19 de setembro de 1991

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DIRETOR BEM COMO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS ATÉ Cr\$ 3.000,000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicipnais Especiais de até Cr\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Cruseiros), para elaboração do Plano Diretor do Município.

Art. 2º- Mediante Decreto, o Poder Executivo discriminará, no Orçamento Programa a aplicação dos recursos de que trata esta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, em 19 de setembro de 1991.


LOURIVAL CAETANO ALVES DE LIMA

P R E F E I T O